REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº _____/2023

A Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente Requerimento para a apreciação e votação do plenário, e que se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, com o seguinte pedido de providência:

- Que o Poder Executivo Municipal adote providências no sentido de viabilizar a construção de calçadas/ passeio público quanto à melhoria das condições de segurança e bem-estar da população residente na área que compreende o trecho da rodovia, que liga o bairro de Campo Grande ao Distrito de Guarita.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esse trecho da via pública é amplamente utilizado pela comunidade local e por inúmeras pessoas que se deslocam de outras áreas da cidade para a prática de atividades físicas e caminhadas naquele local, e somos cientes dos riscos à segurança dos cidadãos que atualmente se veem obrigados a caminhar pela pista devido à ausência de calçadas, em nome dos interesses da comunidade e da promoção da saúde pública, requer a análise e estudo de viabilidade para a construção de calçadas no referido trecho.

Ressaltamos que a construção de calçadas não apenas proporcionará um espaço seguro para as atividades físicas e caminhadas, mas também contribuirá significativamente para a redução de riscos de acidentes e, consequentemente, para o bem-estar geral da população que utiliza essa área.

Diante do exposto, solicitamos que este requerimento seja submetido à análise e deliberação desta Casa Legislativa, e que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Constitucional, Dr Lúcio Flávio Araújo Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.
(Datado e assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/B400C0F2FE18474A87B85B8FBB919F95

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
B400C0F2FE18474A87B85B8FBB919F95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA em 14/11/2023 09:26:44
CPF:***.***-.504-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT